



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 59, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11 e 14 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/2016-PRE/AP/GAB/RAN, de 1º de fevereiro de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Amapá, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA da função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Amapá, designado pela Portaria [PGR/MPF nº 905, de 29 de outubro de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar o Procurador da República ANSELMO SANTOS CUNHA para exercer, até o dia 3 de junho de 2016, a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Amapá.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 fev. 2016. Seção 2, p. 45.](#)